



BIOMM S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 04.752.991/0001-10

NIRE nº 31.300.016.510

COMUNICADO AO MERCADO

A **BIOMM S.A.** (“Companhia” ou “Biommm”), em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 44 de 23 de agosto de 2021, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral, que na data de hoje, celebrou junto à empresa Celltrion Healthcare Distribuição de Produtos Farmacêuticos do Brasil Ltda. (“Celltrion”) um acordo para a distribuição do medicamento inovador do princípio ativo regdanvimabe no estado de Minas Gerais, Brasil.

O regdanvimabe é indicado para o tratamento de pacientes diagnosticados com COVID-19, que se encontram hospitalizados, em fase leve e moderada da doença e sem necessidade de oxigenação e com alto risco de progressão para COVID-19 grave. O medicamento teve o uso emergencial aprovado pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária em 11 de agosto de 2021.

A Celltrion, com sede na cidade de Incheon, Coréia do Sul (KOR), é uma empresa de produtos biofarmacêuticos, listada no mercado sul-coreano (KOSDAQ: 091990) e já tem parceria exclusiva com a Biommm para a comercialização do trastuzumabe no mercado privado brasileiro.

Nova Lima/MG, 14 de outubro de 2021.

Mirna Santiago Vieira

Diretora Financeira e de Relações com Investidores